



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L O	APROVADO Em 23/08/2021 Saylon Cristiano de Moraes PRESIDENTE 2021/2022	<input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção _____ <input type="checkbox"/> Projeto de	Nº 105/2021
---	--	---	-------------

Ex: mo Sr: Prefeita Municipal, Gerolina da Silva Alves

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, solicita a Mesa Diretora, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, Prefeita Municipal com cópia a Secretário Municipal de Esporte e Lazer Sr: **Ésio Vicente de Matos**, o seguinte REQUERIMENTO:

REQUER: Que a administração Pública disponibilize uma área e atenda á contrapartida do Município para receber os Módulos Esportivos de Quadra Society e Basquete.

JUSTIFICATIVA:

Água Clara/MS, 23 de agosto de 2021.

ALFREDO ALXANDRINO DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador – PSB